



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
23 A 25 DE JANEIRO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.905

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
CONVÊNIOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	14

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.448 de 22 de janeiro de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conseqüente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.454 de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 38.233.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 60.805/2021 - SMS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.448/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.30	2.2.14	7.565.000,00		
	10.122.0002.263000	3.3.90.39	2.2.14	7.000.000,00		
	10.122.0002.263000	3.3.90.92	2.2.14	20.338.000,00		
	10.122.0002.263000	4.4.90.92	2.2.14	1.630.000,00		
	10.122.0002.263000	4.4.90.92	2.2.32	1.700.000,00		
SUB-TOTAL				38.233.000,00		
TOTAL GERAL				38.233.000,00		

DECRETO Nº 33.449 de 22 de janeiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.449/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.250600	3.3.90.46	0.1.01	1.230.000,00	
	12.365.0001.250500	3.3.90.46	0.1.01	180.000,00	
	12.365.0001.260500	3.3.90.46	0.1.01	90.000,00	
	12.361.0001.250600	3.3.90.08	0.1.01		820.000,00
	12.361.0001.250600	3.3.90.36	0.1.01		410.000,00
	12.365.0001.250500	3.3.90.08	0.1.01		120.000,00
	12.365.0001.250500	3.3.90.36	0.1.01		60.000,00
	12.365.0001.260500	3.3.90.08	0.1.01		60.000,00
	12.365.0001.260500	3.3.90.36	0.1.01		30.000,00
	SUB-TOTAL				1.500.000,00
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00

DECRETO Nº 33.450 de 22 de janeiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.450/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.92	0.1.00	20.000,00		
	04.122.0016.250008	3.1.90.11	0.1.00		20.000,00	
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250023	3.1.90.92	0.1.00	300.000,00		
	16.122.0016.250125	3.3.90.92	0.1.00	250.000,00		
	16.122.0016.250023	3.1.90.11	0.1.00		300.000,00	
	16.122.0016.250125	3.3.90.37	0.1.00		250.000,00	
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00	
TOTAL GERAL				570.000,00	570.000,00	

DECRETO Nº 33.451 de 22 de janeiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.451/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.122.0016.250040	3.1.90.13	0.1.00	200.000,00		
	19.122.0016.250040	3.1.90.16	0.1.00	20.000,00		
	19.122.0016.250040	3.1.90.11	0.1.00		220.000,00	
SUB-TOTAL				220.000,00	220.000,00	
TOTAL GERAL				220.000,00	220.000,00	

DECRETO Nº 33.452 de 22 de janeiro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.767.000,00 (Cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo SMS Nº 60805/2021**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.452/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	2.2.14	3.427.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.39	2.2.14	2.000.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	2.2.14	9.500.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	2.2.33	750.000,00		
	10.122.0016.250106	4.4.90.92	2.2.14	525.500,00		
	10.122.0016.250106	4.4.90.92	2.2.32	50.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	2.2.14	3.000.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	2.2.33	50.000,00		
	10.131.0002.232800	3.3.90.92	2.2.14	1.500.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.23	50.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.33	100.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	2.2.14	24.965.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	2.2.33	2.000.000,00		
	10.301.0016.249300	4.4.90.92	2.2.32	700.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.92	2.2.14	24.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.92	2.2.32	500.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.93	2.2.23	50.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	2.2.14	44.049.500,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	2.2.23	50.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	2.2.33	200.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.93	2.2.14	13.500.000,00		
	10.302.0002.247200	4.4.90.93	2.2.23	50.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.92	2.2.14	16.269.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.92	2.2.33	3.000.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.93	2.2.14	4.000.000,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.92	2.2.14	2.890.000,00		
	10.304.0003.233100	3.3.90.92	2.2.14	4.000.000,00		
	10.304.0003.233400	3.3.90.92	2.2.14	60.000,00		
	10.305.0002.233000	3.3.90.92	2.2.14	100.000,00		
	10.305.0003.233200	3.3.90.92	2.2.14	5.000,00		
10.305.0003.233600	3.3.90.39	2.2.14	1.000.000,00			
10.305.0003.233600	3.3.90.92	2.2.14	402.000,00			
SUB-TOTAL				138.767.000,00		
TOTAL GERAL				138.767.000,00		

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 22 de janeiro de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10145/2020 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/06/2020, a servidora **LARISSA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula 3156411, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico e especialidade de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**RESULTADO DAS ELEIÇÕES
DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
001/2020****. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO/BROTAS
CONSELHEIROS ELEITOS**

1. Neivaldo de Oliveira Sales;
2. Carlos Magno Reis dos Santos;
3. Simone da Silva Freitas;
4. Tânia Regina Pastore de Carvalho;
5. Humberto Esteves de Carvalho;
6. Gilvã Francisco Gomes dos Santos;
7. Cláudio Emanuel Pinheiro Amorim;
8. Avani das Virgens de Almeida;
9. Claudineide Silva do Nascimento;
10. Ruth Buarque de Freitas Guimarães.

SUPLENTES

1. Ruimar Nascimento Santana;
2. Luiz Cláudio Pinto;
3. Paulo de Jesus Santos;
4. Ademário Santos Souza;
5. Edvaldo Santos;
6. Osvaldo Guimarães da Silva;
7. Joabe de Oliveira Souza;
8. Marta Maria da França de Santana.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO II SUBÚRBI
CONSELHEIROS ELEITOS**

1. Marcos Roberto Bastos Ribeiro;
2. Jessé dos Santos Rego;
3. Lázaro Conceição Santos;
4. José Raimundo Santos Souza;
5. Vitor Santos Ribeiro;
6. Vera Lúcia Santos Guimarães;
7. Lenildo Conceição Santos;
8. Mário Conceição;
9. Orlando Santana;
10. Claudimar dos Santos Dantas.

SUPLENTES

01. Celina Pinheiro Santos dos Neta;
02. Edson Umbelina Moura;
03. Gilberto Santos Nascimento;
04. João Brito dos Santos ;
05. André Ricardo Muniz Novaes;
06. Gustavo David dos Santos;
07. Tânia Regina;
08. Luiz Carlos Gonçalves Campos;
09. Adelson Souza Santos;
10. Adalberto Guedes Carneiro.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO III CAJAZEIRAS
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Evanir Borges de Araújo;
02. Miraldo Manoel Fernandes;
03. José Souza Costa;
04. José Marinho Macedo Filho;
05. Ulisses Pereira Santos;
06. José Cartos de Jesus;
07. Denilson Góes dos Santos;
08. Roqueline Maria de Santana Santos;
09. Eliana Rocha de Oliveira;
10. Raimundo Alves dos Santos Pimenta.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO IV ITAPUÃ
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Edclaudio Alves Santana;
02. Adriana Souza Carvalho;
03. Stene Jorge Silva Santos;
04. José Guilhermino Conceição Ferreira;
05. Reinaldo Jesus da Silva;
06. Luciana da Silva Leal
07. Alexandre Araújo dos Santos;
08. José Brandão Teixeira Facchinetti;
09. João Amaral Sobrinho;
10. Valdo José Costa Alves.

SUPLENTES

01. Melissa Cristian Bukowski Serbake;

02. Ary Blasquez Olmedo;
03. Antônio Gonçalves Brandão;
04. Gonçalo Ferreira Simões;
05. Paulo Pereira da Silva;
06. Suzana Bispo de Oliveira.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO V CIDADE BAIXA
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Mariselma Bomfim;
02. Cirlene Carneiro;
03. Esther Oliveira dos Santos Azevedo;
04. Vânia Lins dos Santos Castro;
05. Eremita Bezerra Pereira;
06. Maria José Amaral Rodrigues da Conceição;
07. Carlos Eduardo Dias Barbosa;
08. Júlio César Macêdo de Oliveira;
09. Antônio Luiz Alves dos Santos;
10. José Augusto Santos Damasceno.

SUPLENTE

01. Ricardo Conceição Pereira;
02. Joilson Bispo dos Santos.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO VI BARRA/PITUBA
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Vera Lúcia Machado Teixeira;
02. Pedro Araújo de Andrade Almeida;
03. Margarida de Fátima da Silva;
04. Francesca Araújo Maia Gomes;
05. Denise de Oliveira Sousa;
06. Márcia de Jesus dos Santos;
07. João Paulo Pereira Berenguer;
08. Priscila Nascimento de Souza Batista de Jesus;
09. Leandro dos Anjos Figueiredo de Lima;

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO VII LIBERDADE/SÃO CAETANO
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Yuri Maicon da Silva Costa;
02. Maria de Fátima de Sá Santana;
03. Antônio Luís Oliveira Mercês;
04. Raimundo Pereira Santos;
05. Ubirajara Correia da Silva;
06. Emerson Dias da Silva;
07. Alisson dos Santo Gomes;
08. Emerson Santos Brandão;
09. Paulo Sérgio Alves de Sales;
10. Lucilene Ferreira dos Santos.

SUPLENTES

01. Uellington Castro;
02. Jorge Piedade Santos;
03. Osvaldo Silva dos Santos.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO VIII CABULA/TANCREDO NEVES
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Antônio Marcos Sampaio de Souza;
02. Jéssica de Jesus Santos;
03. Henrique Oliveira de Carvalho;
04. Joselito Neris de Melo;
05. Josias Costa Vitorino;
06. Marivaldo Jorge dos Santos;
07. Raimundo Santos Filho;
08. Derival Brito Souza;
09. Marivaldo Cláudio Braga Júnior;
10. Dailson Conceição Pereira Gonçalves.

**. REGIÃO: PREFEITURA-BAIRRO IX PAU DA LIMA
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Anderson Lima Alves;
02. Maria José Lopes Alves;
03. João Paulo Ferreira dos Santos;
04. Ramon Santana dos Santos;
05. Adilton Reis de Oliveira;
06. Cátia da Cruz Lopes;
07. Deivisson Barros de Araújo;
08. Matheus Ferreira Iglesias;
09. Flaviana Santos Barbosa;
10. Douglas de Souza Freitas.

SUPLENTE

01. Edmilson de Oliveira;

**. REGIÃO PREFEITURA-BAIRRO X VALÉRIA
CONSELHEIROS ELEITOS**

01. Vilmar dos Santos;
02. Nilton Jorge Santos;
03. Carlos Alberto Alves;
04. Fabrício da Cruz Borges
05. Edson Souza Moura;
06. Tânia Regina Pereira Reis Rodrigues;
07. Cátia de Antão Costa;
08. Adriano dos Santos Oliveira;
09. Fagner dos Reis Castro;
10. Júlio César Pereira de Souza.

SUPLENTES

01. Jaciara Santos Barreto;
02. Adriana Santos do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 495/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto nº 29.188 de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Considerar designados, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, a servidora **NÁDIA DIAS ASSUNÇÃO**, matrícula 3093841, em substituição ao servidor LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula 3093132, para presidir a **Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoarifado da SEMGE**, e o servidor **CARLOS JOSÉ RIBEIRO BASTOS JÚNIOR** em substituição ao servidor RAFAEL DE JESUS DUMIENSE DA SILVA, matrícula 3092138, referente ao exercício de 2020, publicada sob PORTARIA 463/2020, no D.O.M.-7.871, de 16 dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de dezembro de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 497/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto nº 29.188 de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, o servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **3018144**, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS, matrícula 3046205, para presidir a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da SEMGE**, referente ao exercício de 2020, publicada sob PORTARIA 464/2020, no D.O.M.-7.871, de 16 de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de dezembro de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 34/2021

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANUELA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula 3091685, Encarregado, Grau 61, no período de 18/02/2021 a 19/03/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Relacionamento Técnico, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular ISADORA LORDELO SAMPAIO SEARA, matrícula 3090688, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 037/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo Digital SEMGE nº 17626/2020

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE para o da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, provido pela Servidora IRACEMA SANTOS LEMOS, matrícula 3066974.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de janeiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 16 a 18/01/2021, referente ao Adicional de Insalubridade/Periculosidade - DEFERIDO - Processo Digital SMS nº 52433/2020:

Onde se lê: "... IRACI SALES SANTOS"

Leia-se: "...MIRALVA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 017/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso V e XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência a **RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**, matrícula nº 3.136.225, Subsecretária Municipal de Educação, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Autorização para realização de despesas;
- Autorização para a abertura de processos licitatórios, em todas as modalidades, bem como, homologação de seus resultados, decisão a respeito de recursos interpostos e aplicação de penalidades;
- Ratificação de propostas de unidades requisitantes em que se reconheçam hipóteses de dispensa e inexistência de licitação;
- Assinatura de ajustes, convênios e contratos em geral, inclusive aqueles referentes a aquisição de materiais adquiridos através do Sistema de Registro de Preços, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 018/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações de Estabilidade Econômica dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3937/2020	ANA PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	3.090.698
3892/2020	CRISTINA FREITAS DE PAULA AZEVEDO	3.085.244
3891/2020	DANIELLE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	3.085.243
3691/2020	FRANCISCA HILDA CARVALHO ALVES	3.092.657
3899/2020	GEANE NUNES DA SILVA	3.082.657
3898/2020	HERSON CONCEIÇÃO	3.081.725
3611/2020	JOSÉ ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO	3.081.180
3885/2020	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	3.089.867
3883/2020	SÔNIA MARIA MENEZES DE ANDRADE SANTOS	3.094.554

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 019/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente e considerando as irregularidades apontadas na execução do Termo de Colaboração nº 110/2019, de acordo com os autos do Processo nº 2237/2020, na forma do disposto no art. 7º que trata das providências administrativas preliminares do Decreto nº. 25.802 de 27 de janeiro de 2015, observando o disposto na Portaria nº 223/2020, bem como Portaria nº 016/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO**, professora, matrícula nº 3.097.827; para presidir a Comissão da Tomada de Contas Especial - TCE, Processo nº 62165/2021 - Sistema e-Salvador, com efeitos retroativos a 20/11/2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 020/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 222 da Lei Complementar nº 01/1991

RESOLVE:

Acoher, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 249/2019, publicada no DOM nº 7.375, de 24 de maio de 2019, que apurou os fatos denunciados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2769/2019, em nome do servidor **JOELSON NERY FIGUEREDO**, matrícula nº 3085305, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do processo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 021/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionada, em cumprimento a Sentença do Mandado de Segurança nº 8016863-16.2019.8.05.0000:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
5770/2017	CAREN COSTAMILAN	3121924	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
8163/2017	JACQUELINE DE AZEVEDO LOPES	3126973	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
5848/2018	NATAN CARLOS RAPOSO DUARTE	3113720	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
6723/2018	IVANI DE BRITO	3115749	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 049/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames do Decreto Municipal nº 14.226 de 25 de abril de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.373/2009, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições acerca da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP:

Membros Titulares:

- Jaqueline Macedo Barboza De Barros, matrícula SUCOP nº 3128196 - Presidente;
- Thiane Coelho Oliveira, matrícula SMS nº 3158190;
- Jackson Cardoso de Souza Neto, matrícula SMS nº 83729;
- Rodrigo Boguea Passos Vasconcelos, matrícula SMS nº 3158119, e
- Virgínia Lúcia Silva Fialho, matrícula SMS nº 1178792

Membros Suplentes:

- Bruno Gabriel Marques Matos, matrícula nº 992553
- Michelle Dias Costa - matrícula SMS nº 993008;
- Adelmo de Oliveira Machado, matrícula SMS nº 117721;
- Juscilene Barbosa dos Santos, matrícula SMS nº 981021; e
- Louriceia de Cerqueira Daltro, matrícula SMS nº 3134086

Art. 2º - Nos impedimentos legais da Presidente, a Comissão será presidida por um dos membros titulares, na ordem indicativa acima designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 912/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 050/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 143/2020 de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Gabriel Marques Matos, matrícula SMS nº 992553 para substituir o

servidor Bruno de Queiroz Miranda, matrícula SMS nº 3153252, e Rodrigo Boguea Passos Vasconcelos, matrícula SMS nº 3158119, para substituir a servidora Elba Viviane de Santana do Nascimento, matrícula SMS nº 991034, na Comissão Especial de Seleção para análise e julgamento das dispensas emergenciais para insumos, produtos e serviços, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.612, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA Nº 03/2021**

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.460, de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal n.24.806, de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Figueiredo Mercês, Coordenador II, matrícula nº 3087155, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 34 da Lei nº 8.460, de 2013, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 22 de janeiro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**PORTARIA 001/2021**

Repblicado devido incorreção, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro 2021, nas páginas 05 e 06.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **09/02/2021** a **10/03/2021**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **11/03/2021**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	II	LINDINALVA D' ANUNCIÇÃO ARCANJO
LENILDA MOREIRA DA CRUZ	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	IX	CLAUDIA MATIAS DE SANTANA
ADRIANA MARINHO SANTOS	X	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	XI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
ÉRICA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	XII	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
AILTON SOUZA RODRIGUES	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
VANDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	XIV	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
MICHELE SANTOS DA SILVA	XIV	ELISABETE DALTRO SANTOS
GABRIELE DE ARAÚJO LIMA	XVI	ANA PAULA DOS SANTOS
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII	SÂNDILA SOUSA FERNANDES

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/01/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA -SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I

DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603199	58003/19	D L B SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	04.679.434/0001-10	CAROLINE PRIMITIVO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/01/2021, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS COM DEFESA-SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145

INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601378	21353/19	CONTRUTORA KAZZA EIRELI	00.408.291/0001-51	CAROLINE PRIMITIVO
602916	57751/19	M R V ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	08.343.492/0022-54	CAROLINE PRIMITIVO
602923	58963/19	SANTOS PEDREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	01.360.964/0001-25	CAROLINE PRIMITIVO
603280	55733/19	RC7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.233.044/0001-02	CAROLINE PRIMITIVO
603270	54985/19	CARLOS OSWALDO DE ARGOLLO WIERING	63.207.096/0001-83	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 22 de JANEIRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/01/2021, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323427	51129/19	ANTONIO FRANCISCO DE SENA	114.389.675-00	CAROLINE PRIMITIVO	R\$5.592,87
602899	39259/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
602898	39214/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
602909	56265/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
602895	39439/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
602896	39314/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
603248	39436/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$2.237,16
603580	45440/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
603579	45455/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58
600334	45048/19	URUGUAI COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	22.485.698/0001-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$351,51
705101	3847/20	AMOEDO & CARNEIRO COMERCIO DE CARNES E BEBIDAS LTDA	35.086.141/0001-53	CAROLINE PRIMITIVO	R\$107,54

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/01/2021, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601779	15316/20	SANJUAN ENGENHARIA LTDA	00.096.631/0001-56	CAROLINE PRIMITIVO	R\$15.000,00
606364	52935/19	MOACIR DE LIMA	277.847.978-34	CAROLINE PRIMITIVO	R\$536,88
601132	9257/20	BRAGA POSTOS E SERVICOS LTDA	12.091.011/0001-03	CAROLINE PRIMITIVO	R\$559,30
706303	49563/19	ANTONIO LIMA DA SILVA	564.013.705-30	CAROLINE PRIMITIVO	R\$4.921,60
601701	2219/19	MAR LINDO RESTAURANTE EIRELI - ME	15.705.510/0001-31	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.342,20
606352	13131/18	MARCELO GONCALVES PAIVA RIBEIRO	122.835.685-87	CAROLINE PRIMITIVO	R\$5.000,00
605683	38128/19	ABSOLUTTE HOTEL LTDA - ME	13.011.187/0001-70	CAROLINE PRIMITIVO	R\$2.905,61
605671	31338/19	DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/0897-09	CAROLINE PRIMITIVO	R\$3.421,84
602864	35226/19	GAULESA VEICULOS LTDA	13.399.638/0001-99	CAROLINE PRIMITIVO	R\$447,42
603257	42345/19	GEM ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA S/A	13.420.617/0003-70	CAROLINE PRIMITIVO	R\$559,29
323412	45687/19	EDIFICIO MANSAO CARLOS COSTA PINTO	33.964.107/0001-09	CAROLINE PRIMITIVO	R\$559,29
602949	398/20	POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	29.102.327/0001-56	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.118,58

Salvador, 22 de JANEIRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 027/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra do Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Comércio, área I, do seguinte logradouro:

I - Rua da Conceição da Praia, lado direito e esquerdo, com início em frente ao imóvel n.º 08 e final em frente ao imóvel n.º 20, com oferta de **163** (centro e sessenta e três) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00; Multi - horas 02h, 6h, 12h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 28/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra do Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Comércio, área I, dos seguintes logradouros:

I - Rua Santos Dumont, lado direito, com início em frente ao imóvel nº05 e final em frente ao imóvel nº 29, com oferta de **27** (vinte e sete) vagas;

II - Rua Visconde do Rosário, lado esquerdo, com início na lateral do imóvel nº05 e final na lateral do imóvel nº 04, com oferta de **07** (sete) vagas;

III - Rua do Corpo Santo, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel nº30 e final em frente ao imóvel nº 18, com oferta de **12** (doze) vagas;

IV - Rua Portugal, lado direito, com início defronte ao Edifício Centenário e final em frente ao imóvel nº 02, com oferta de **58** (cinquenta e oito) vagas;

V - Rua Portugal, lado esquerdo, com início em frente ao Edifício Centenário e final em frente ao imóvel nº 74, com oferta de 58 (cinquenta e oito) vagas;

VI - Rua Frederico de Castro Rabelo, lado esquerdo, com início na lateral do imóvel nº 17 e final em frente ao imóvel nº17, com oferta de 07 (sete) vagas;

VII - Rua Lauro Muller, lado direito, com início defronte ao imóvel nº 26 e final na lateral do imóvel Edifício Centenário, com oferta de 07 (sete) vagas;

VIII - Rua Conselheiro Dantas, lado direito, com início defronte ao imóvel nº 21 e final em frente ao imóvel nº31, com oferta de 14 (quatorze) vagas;

IX - Rua Conselheiro Dantas, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel nº 08/57 e final na frente do imóvel nº15, com oferta de 20 (vinte) vagas;

X - Rua dos Ourives, lado direito, com início e final em frente ao imóvel nº02, com oferta de 03 (três) vagas;

XI - Rua dos Ourives, lado esquerdo, com início e final em frente ao imóvel nº01, com oferta de 04 (quatro) vagas;

XII - Rua dos Ourives, lado esquerdo, com início na lateral do imóvel nº14 e final na lateral do imóvel nº18, com oferta de 07 (sete) vagas;

XIII - Rua Guindaste dos Padres, lado direito, com início defronte ao imóvel nº11 e final em frente ao imóvel nº04, com oferta de 08 (oito) vagas;

XIV - Rua dos Algibebe, lado direito, com início em frente ao imóvel nº03/26 e final em frente ao imóvel nº13, com oferta de 08 (oito) vagas;

XV - Rua dos Algibebe, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel nº04 e final em frente ao imóvel nº14, com oferta de 11 (onze) vagas;

XVI - Rua Álvares Cabral, lado direito, com início em frente ao imóvel nº 105 e final em frente ao imóvel nº17, com oferta de 28 (vinte e oito) vagas;

XVII - Rua Conde D'eu, lado direito, com início em frente ao imóvel nº 08 e final na lateral do imóvel nº03, com oferta de 12 (doze) vagas;

XVIII - Rua Conde D'eu, lado direito, com início em frente ao imóvel nº 05 e final na lateral do imóvel nº 05, com oferta de 02 (duas) vagas;

XIX - Rua Rodrigues Alves, lado direito, com início em frente ao imóvel nº 18 e final na frente do imóvel nº07, com oferta de 16 (dezesseis) vagas;

XX - Rua da Polônia, lado direito, com início na lateral do imóvel nº 57/398 e final na frente do imóvel nº57/398, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXI - Rua da Polônia, lado esquerdo, com início e final na lateral da Associação Comercial da Bahia, com oferta de 10 (dez) vagas;

XXII - Rua da Polônia, lado esquerdo, com início na lateral do imóvel nº26 e final na frente do mesmo imóvel, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXIII - Rua da Polônia, lado direito, com início na frente do imóvel nº397 e final na lateral do imóvel nº414, com oferta de 06 (seis) vagas;

XXIV - Rua da Polônia, lado esquerdo, com início e final defronte ao imóvel nº395, com oferta de 06 (seis) vagas;

XXV - Rua da Argentina, lado direito, com início defronte ao imóvel nº341 e final na lateral do imóvel nº18, com oferta de 12 (doze) vagas;

XXVI - Rua da Argentina, lado esquerdo, com início na lateral do imóvel nº20 e final na lateral do imóvel nº18, com oferta de 05 (cinco) vagas;

XXVII - Rua da Holanda, lado direito, com início na lateral do imóvel nº02 e final na lateral do imóvel

nº459, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXVIII - Rua da Holanda, lado esquerdo, com início e final na lateral do imóvel nº02 na lateral do imóvel nº50, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXIX - Rua da Holanda, lado direito, com início e final na lateral do imóvel nº561, com oferta de 06 (seis) vagas;

XXX - Rua da Holanda, lado esquerdo, com início e final na lateral da Associação Comercial da Bahia, oferta de 08 (oito) vagas;

XXXI - Rua da Bélgica, lado direito, com início e final na lateral do imóvel nº52, com oferta de 08 (oito) vagas;

XXXII - Rua Torquato Bahia, lado direito, com início em frente ao imóvel nº 03 e final na lateral do imóvel nº84, com oferta de 20 (vinte) vagas;

XXXIII - Avenida Estados Unidos, lado direito e esquerdo, exceto trecho compreendido na portaria 339/2020 com oferta de 227 (duzentos e vinte e sete) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00; Curta Duração 02h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº029/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento por 12 (doze) meses a empresa, TRAFEGBA Locação de Equipamentos Ltda., CNPJ 19.894.662/0001-80, com sede na Rua das Gaivotas, nº 355, sala 103, Imbui, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP-41.720-070, aprovando o seu Requerimento no Processo nº 61.889/2021 para prestação de serviços por meio de Monitores de Trânsito na Cidade do Salvador.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 04/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2021 a servidora EDINA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 33103276, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 3061971, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 22 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 05/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2021, o servidor ALMIR AGOSTINHO DE PINHO, matrícula n.º 3063107, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular EDVALDO JOSE DE JESUS FERREIRA, matrícula n.º 3087836, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 22 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 06/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2021, o servidor JORGE DE JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 3024109, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular GILSON ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 3061751, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 22 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 07/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2021, o servidor ANTONIO FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula n.º 3015990, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular JUSTINO RAMOS DA SILVA FILHO, matrícula n.º 3015990, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 22 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 10/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 25/01/2021 a 05/02/2021, o servidor JILZEILTON DA SILVA SANTOS,

matrícula 3129276, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 3100979, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 7.634 de 24/04/2020, página 37, referente a Portaria n.º 065/2020.

Onde se lê: "e exonerar, a pedido...".

Leia-se: "e exonerar o servidor MATHEUS PEREIRA ADAN, matrícula 3100528".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA N.º 03/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.460, de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal n.º 24.806, de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDENIR DIAS FERREIRA**, matrícula n.º 3157575, Ouvidor Setorial, Grau 57, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 34 da Lei n.º 8.460, de 2013, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 22 de janeiro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA N.º 004/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Comissão Técnica composta pelos Servidores Dejiara Santiago de Jesus, Matrícula N.º 3090606, Daniela Passos Borges, Matrícula N.º 3098654, Elson Souza de Oliveira, Matrícula N.º 3042360, para elaborar a Minuta de Regulamentação da Lei N.º 9.451/2019 que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa, no prazo de 90 dias a partir da data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 22 de janeiro de 2021.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - SRP

PROCESSO N.º: 6890/2020

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/02/2021 às 08h00m a 03/02/2021, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2021 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/02/2021 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020**PROCESSO Nº:** 1237/2019**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 35 (trinta e cinco) aparelhos condicionadores de ar em utilização, localizados na Sede da SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h30min do dia 04/02/2021 até às 09h30min do dia 05/02/2021.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/02/2021 às 09h30min.**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/02/2021 às 10h30min.**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: cspl@salvador.ba.gov.br / ritadecassia.silva@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de Janeiro de 2021.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente/CSPL**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2021**

PROCESSO Nº 13813/2020.

CONTRATO Nº 014/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 044/2019.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	7.056,00

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº 13813/2020.

CONTRATO Nº 014/2019.

OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o prazo da **locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**, com valor global de **R\$ 86.072,00** (oitenta e seis mil, setenta e dois reais), e o valor estimado mensal de **R\$ 7.056,00** (sete mil, cinquenta e seis reais), e o valor referente à eventual configuração dos rádios locados no montante de **R\$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 342/2020**Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 342/2020, celebrado em 29/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDIQUALI SERVIÇOS MÉDICOS S/S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47850/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/01/2021 até 27/04/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 384/2020**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 384/2020, celebrado em 17/08/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e ARV BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17718/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 14/02/2021 até 14/05/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 389/2020**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 389/2020, celebrado em 21/08/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRAM MÉDICOS ASSOCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17861/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/02/2021 até 18/05/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 180/2019**

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 180/2019, celebrado em 19/11/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16984/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/02/2021 até 12/05/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 56537/2020**

PROCESSO nº 56537/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.984.506/0001-18

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 22/2021**

PROCESSO nº 58652/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: GABRIELA PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.931.892/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Pessoa Portela

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO nº 45769/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: HANNAH MENDES SOUSA.

CNPJ: 37.011.482/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Hannah Mendes Sousa.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 25/2021

PROCESSO nº 58664/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: ISABELLA NERY BERTUNES LTDA.

CNPJ: 39.839.404/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabella Nery Bertunes.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 44/2021

PROCESSO nº 55219/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas

unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: LARISSA IZAFLORE ORNELAS NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.899.412/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Izaflore Ornellas Nunes

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO nº 58641/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: NL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.932.844/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 45/2021

PROCESSO nº 56551/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: SARAH COELHO DA SILVA HORA LTDA.

CNPJ: 39.874.260/0001-21

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Sarah Coelho da Silva Hora.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 26/2021

PROCESSO nº 58669/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: SILVA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.821.874/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Filipe Silva Ferreira.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º **19/2021**
PROCESSO nº 58646/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: VMRL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 30.777.375/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 306/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 9829/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal no preço unitário do anexo I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 306/2020, onde se lê:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2020 e término em 17/01/2021.

Leia-se:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2020 e término em 17/01/2021, tendo como valor da locação para o período prorrogado o montante estimado em de R\$ 33.332,04 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos), conforme anexo I do presente aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 159/2019

PROCESSO: N.º 16843/2020

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 159/2019, onde se lê:

4º TERMO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

Leia-se:

3º TERMO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

Salvador, 22 de janeiro de 2020.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2020, publicado no DOM nº 7840 de 13 de novembro de 2020, página 13.

Onde se Lê:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 045/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Leia-se:

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 045/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2020, publicado no DOM nº 7840 de 13 de novembro de 2020, página 13.

Onde se Lê:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 045/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Leia-se:

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 045/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.306.870/0001-23

PROCESSO: 3396/2020

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade e imprescindibilidade da manutenção do serviço, posto que sem ele não seria possível garantir ao cidadão o seu direito à informação para abertura de processos administrativos, não sendo possível o cumprimento da própria legislação de trânsito, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12(doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 517/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II, §2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS
CONTRATANTE
ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO
CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 0530/2021

PROCESSO: 123/2020.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2020- SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.675.412/0001-85

VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO relativo ao Contrato nº 12/2020-SEINFRA, publicado no D.O.M, nº 7.880, Edição de 23 de dezembro de 2020, página 17, Processo Administrativo nº

574/2020-SEINFRA

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, no Elemento de Despesa 44.90.82 -Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, no Elemento de Despesa 44.90.52 -Equipamentos e Material Permanente, na Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº018/2020, REPUBLICADO EM 31/12/2020, PAG. 121.

ONDE SE LÊ:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

LEIA-SE

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais

-R\$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais).

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais).

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais -R\$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA, CNPJ nº. 42.171.207/0001-79

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2019, por 06 meses a iniciar-se em 27 de janeiro de 2021 e findar-se em 26 de julho de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** o prazo final das Inscrições do Processo Seletivo que visa selecionar servidores/empregados públicos para o Programa de Bolsa de Estudo - PBE do ano letivo de 2021, Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM nº 7.893 de 08 de janeiro de 2021, para o dia 26/01/2021 até às 18h00min, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	ATÉ ÀS 18H00MIN DO DIA 26/01/2021
--	-----------------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de janeiro de 2021

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (loratadina 10mg comp, nitroglicerina 5 mg/ml, injetável, ampola 10ml, norestisterona 0,35mg comp).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 031-2021 - PROC. Nº 59927/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de cateter uretral hidrofílico masculino nº 12 (Ação Judicial).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032-2021 - PROC. Nº 62605/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de soros, cartões e hemácias para a realização de exames imunohematológicos, com fornecimento de equipamento(s) em regime de cessão de uso (teste para determinação, do sistema abo/rh + confirmatório de d, teste de coombs, anti-globulina, hemácias-teste, conjunto para triagem)**, para atender a demanda do laboratório central.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033-2021 - PROC. Nº 61579/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2021**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de saúde, a saber: USF Ilha de Maré (02 equipes de Saúde da Família); USF Bom Jesus dos Passos (01 equipe de Saúde da Família), USF Paramana e Unidade Gripiário Bom Jesus dos Passos, em modalidade ampliada, conforme condições estabelecidas no

Projeto Básico, bem como a implantação de Ponto de Apoio às Urgências para assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos/graves nas localidades citadas anteriormente para funcionamento sexta-feira, 19h, até segunda-feira às 07h e feriados, a UNIDADE GRIPÁRIO deverá garantir atendimento 24 horas, 7 dias da semana. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 49831/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 22 de janeiro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 153/2020**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo subscrição, manutenção e serviços associados à plataforma de automação do processo analítico ALTERYX, no modelo de software como serviço, garantindo a continuidade das soluções utilizadas atualmente nesta Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 25820/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 22 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 024/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 022/2020, Processo Administrativo SMS nº 7.312/2020, cujo objeto é a Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santo Antônio, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAP, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **28/01/2021, às 16:00 horas** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JOICE DOS SANTOS FERREIRA LTDA	40.189.054/0001-61
LAI S IARA PORTELA PRINCIPE COUTINHO LTDA	39.909.079/0001-03
LPT ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	40.029.802/0001-49
CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.272.476/0001-17
LAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.918.951/0001-80
LUCAS AGUIAR OLIVEIRA	35.096.388/0001-50
GABRIELA LINS DE MAGALHAES BASTOS LTDA	40.130.376/0001-35
ORGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.950.651/0001-88

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de Janeiro de 2021.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 400/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 602474/2020 **AUTUADO:** Camila da Lacerda Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por descumprir a Notificação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de Janeiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A LIGA DESPORTIVA FLORESTAL LIDEFL CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31/01/2021 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 08:30 E A TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 09:00 NA SUA

SEDE NA RUA ROBERTO VEIGA LIMA 20 E RIO SENA, CEP: 40.715-422 COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DIRETORIA CONSELHO FISCAL E O QUE OCORRER

SALVADOR 22 DE JANEIRO DE 2021

WAGNER ANTÔNIO DA COSTA DE JESUS,
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.